

EDITAL Nº 067/2022–PRAE/UFRR

Boa Vista/RR, 26 de maio de 2022.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR, nomeado pela Portaria nº 220/GR, de 11/03/2020, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Política Nacional de Extensão Universitária e na Resolução nº 05/2017-CUni/UFRR, torna público a **retificação dos itens 5.1.1 e 8.4.1 e inclusão do item 9.3 do Edital nº 66/2022-PRAE**, referente ao **processo seletivo de discentes indígenas matriculados em cursos de graduação da UFRR para atuarem como bolsistas em programas e projetos de Extensão**, nas condições estabelecidas neste edital, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:**5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

(...)

5.1.1 Ser estudante indígena, regularmente matriculado em curso de Graduação do Instituto Insikiran e ou em outros cursos de graduação da UFRR com ingresso via Processo Seletivo Específico para Indígena (PSEI/UFRR), matriculado, no mínimo, em 01 (uma) disciplina;

(...)

LEIA-SE:**5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

(...)

5.1.1 Ser estudante indígena, em curso de Graduação do Instituto Insikiran e ou em outros cursos de graduação da UFRR, regularmente matriculado, no mínimo, em 01 (uma) disciplina;

(...)

ONDE SE LÊ:**8. DO PROCESSO SELETIVO**

(...)

8.4.1. A comprovação da origem indígena do candidato se dará pela verificação no Histórico Acadêmico emitido pelo SIGAA/UFRR, se na forma de ingresso consta as informações: PSEI, Vestibular Indígena e Processo Indígena.

LEIA-SE:

8. DO PROCESSO SELETIVO

(...)

8.4.1. A comprovação da origem indígena do candidato se dará pela verificação no Histórico Acadêmico emitido pelo SIGAA/UFRR, se na forma de ingresso constam as informações: PSEI, Vestibular Indígena e Processo Indígena. No caso do estudante ter ingressado em processo seletivo de ampla concorrência, deverá apresentar documento que comprove sua origem indígena por meio do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

INCLUIR:

9. DA ESCOLHA DA AÇÃO DE EXTENSÃO

(...)

9.3 Os bolsistas selecionados atuarão em projetos e programas de Extensão da UFRR com foco voltado para povos indígenas e que estejam vigentes durante o período de pagamento da bolsa.

GILSON DE SOUZA COSTA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão